



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Designar e constituir a Comissão de Meio Ambiente do CRMV-MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Designar e constituir a Comissão de Meio Ambiente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2019/2022.

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Magyda Arabia A. D. Moussa CRMV-MS n. 5137, Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita CRMV-MS n. 3383, Méd. Vet. Juliana Resende Araújo CRMV-MS n. 1990, Méd. Vet. Lucas Cazati CRMV-MS n. 6399, Méd. Vet. Rita De Cassia Da S. Paes CRMV-MS n. 0980, Méd. Vet. Thamy de Almeida Moreira CRMV-MS n. 4915, Méd. Vet. Mariana Coelho Mirault Pinto CRMV-MS n. 2828, Méd. Vet. Heitor Miraglia Herrera CRMV-MS n. 0775.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 30 de janeiro de 2020.

**Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira**  
CRMV-MS n. 0190  
Presidente em Exercício

